



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gensoney Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura e assinatura da Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí. Grande expediente conforme reza o artigo 133 do Regimento Interno constou o **votação** do Projeto de Resolução nº 001/2021 que *“Dispõe sobre o valor de diárias para viagens do vereador presidente, demais vereadores, servidores e assessores contábeis e jurídico do Legislativo do Município de Riacho Frio-PI, revoga a Resolução 0028/2019, e das outras providências”*. Na continuidade dos trabalhos a Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno constou a **suspensão por tempo indeterminado** do Projeto de Lei nº 005 de 09 (nove) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) que *“Dispõe sobre o Novo Código Tributário do Município de Riacho Frio, Estado do Piauí”*. O Vereador Ezequias Paiva usou a fala e proferiu em desacordo aos valores de diárias propostos no Projeto de Resolução conforme o Anexo I do texto, dizendo que acha imoral e propôs valores menores sob alegação que, com os novos valores dá para pagar as despesas quando houver necessidade de diárias nos casos especificados na proposta, como também propôs modificação no art. 13, II da proposta de Resolução. Desta forma, o Vereador apresentou uma emenda que teve **REPROVAÇÃO** e, o Projeto de Resolução com texto inicial foi **APROVADO** por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contra. O Presidente da Mesa Diretora, mais uma vez reforçou que a proposta do Novo Código Tributário está suspensa da pauta por



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

tempo indeterminado e, requer revisão de valores, pois vive-se momentos difíceis. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o Parlamentar Ezequias Paiva fez uso da fala e agradeceu o apoio recebido na Emenda apresentada que, apesar de diárias ser constitucional, analisou que a proposta foi imoral em relação aos valores propostos e aprovados. Em complemento, a Vereadora Eva Alves pontuou que, apesar de “saber” o resultado da votação votou consciente em desaprovação à proposta apresentada. O Vereador José Antônio Filho também falou neste espaço regimental em relação ao Projeto de Resolução aprovado, dizendo entender que trata de uma organização da Casa. E, solicitou ao Presidente da Mesa Diretora a re/convocação da Secretária Municipal de Educação e do Presidente Sindicato dos Professores Municipais do Extremo Sul do Piauí (SIMPESPI) para prestar esclarecimentos concernentes à Pasta da Educação municipal para a sessão que ocorrerá em 16 (dezesesseis) de abril de 2021 (dois mil e vinte um). Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.